## Portaria n°222/2013 De 31/07/2013

## DISPÕE SOBRE A CONCEÇÃO DE TRIÊNIO AOS SERVIDORES PUBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal c/c art. 81 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais

## RESOLVE

Art. 1° - Conceder adicional por tempo de serviço, aos Servidores Público Municipais abaixo relacionados, por triênio de efetivo exercício no serviço público do município, correspondente a 6% (seis por cento) do vencimento do seu cargo efetivo, referente ao seu período de concessão.

		T	
Cod.	NOME FUNCIONARIO	PERIODO DE	ATÉ
286	JANDIR VAILOES	03/01/2010	02/01/2013
404	IVANIR HENZ	06/02/2010	05/02/2013
411	MARIA PEROTTO	28/02/2010	27/02/2013
410	SIDIANE REGINATTO CAREGNATTO	28/02/2010	27/02/2013
522	JUCARA BALDIM GOMES DE LIMA SIQUEIRA	28/02/2010	27/02/2013
424	ABRELINO CARNEIRO	04/03/2010	03/03/2013
423	ANTONIO VANDERLEI ROMANINI	04/03/2010	03/03/2013
425	JUCIMAR PAULO RAMPAZZO	04/03/2010	03/03/2013
426	PAULO CESAR MILANI	04/03/2010	03/03/2013
433	ROBERTO XAVIER	01/05/2010	30/04/2013
526	LUIZ PEROTTO	02/05/2013	02/05/2013
434	DENILSO BRANCALIONE	31/05/2010	30/05/2013
314	SIDINEIA REGINATTO	31/05/2010	30/05/2013
435	CARLOS SEZAR SORGATTO RUSCHEL	05/06/2010	04/06/2013
437	ROVANIR PERUZZO	15/07/2010	14/07/2013
443	ANDRIELI FERREIRA	31/07/2010	30/07/2013
445	CLAIRE NESPOLO PERCIO	31/07/2010	30/07/2013
446	DEONICE GATTI MONARETTO	31/07/2010	30/07/2013
448	EMILENE REGINATTO XAVIER	31/07/2010	30/07/2013
442	LOURDES ROSALEM CERATTO	31/07/2010	30/07/2013
438	MARILAINE REGINATTO	31/07/2010	30/07/2013
439	MERQUIONES M AGOSTINETTO BRANCALIONE	31/07/2010	30/07/2013
447	NELCI CONCARI BISON	31/07/2010	30/07/2013

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 31 de julho de 2013.

## VALDOMIRO BEVILAQUA Prefeito Municipal Registrado e publicado na data supra e local de costume.

DAIANE PERCIO Setor Recursos Humanos